Dossiê da emenda Pix 202445090005

Plano de ação 09032024-075313 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 874 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 35% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Correa
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS (GO)
Município / IBGE	Campo Limpo de Goiás / 5204854
População (IBGE)	8707
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Execução de pavimentação em área urbana no município de Campo Limpo de Goiás, com o escopo de solucionar problemas no âmbito da mobilidade e da trafegabilidade, tais como: Falta de Infraestrutura adequada, sinalização de acesso precária e degradação ocasionando sérios problemas de trafegabilidade e acessibilidade, em especial no que diz respeito ao comércio municipal. Objetiva-se acessibilidade, mobilidade e trânsito seguro, tornando-se uma oportunidade para desenvolvimento da Cidade, gerando emprego e renda e, diminuindo as desigualdades sociais ocasionadas pela falta de infraestrutura urbana adequada.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202445090005 de Márcio Correa

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-03-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB005259

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2025-09-17 - R$ 124.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS; AUXÍLIO NA RESPOSTA DE DILIGÊNCIAS E NO ENVIO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS; E SERVIÇOS PARA SELEÇÃO DE PESSOAL - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE CONCURSO PÚBLICO - DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, PARA APROXIMADAMENTE 2.480 PARTICIPANTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELEC

Análise: O documento trata de contratação de consultoria em recursos humanos e de concurso público para a Câmara e a Prefeitura de Campo Limpo de Goiás, sem relação com pavimentação em CBUQ na rua Araí Cintra Duarte. O objeto e o valor (R$ 124.000,00) diferem do objeto declarado da emenda (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda Pix. Trata-se apenas de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/04216593000189/2025/510

[pncp_contratacao] 2025-07-15 - R$ 143.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS, DENTRE OUTROS.

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de pavimentação em CBUQ na rua Araí Cintra Duarte, em área urbana, com valor repassado de R$ 400.000,00. O documento encontrado trata de contratação para fornecimento e instalação de alambrado em campo de futebol, com valor de R$ 143.000,00. Não há menção à pavimentação, à rua indicada ou a CBUQ no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; isso não implica irregularidade, pois pode existir outro documento vinculado à emenda não localizado.

https://pncp.gov.br/app/editais/04216593000189/2025/402

[pncp_contratacao] 2025-09-02 - R$ 166.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA NO PRÉDIO DO CRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS-GO, COM RECURSOS ORIONDO DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS-EQUIPA SOCIAL E O TESOURO MUNICIPAL.

Análise: O objeto do documento é reforma de prédio do CRAS e assistência social, com recursos de cofinanciamento estadual e tesouro municipal, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é pavimentação em CBUQ na rua Araí Cintra Duarte. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 166.900,00) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/04216593000189/2025/468

[pncp_contratacao] 2025-08-15 - R$ 150.500,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA A EXECUÇÃO DE FACHADA E PAVIMENTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA SILVEIRA DUARTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS-GO, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL N° 202500005012118 DO CORONEL ADAILTON, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS, DENTRE OUTROS.

Análise: O documento público trata de contratação para fachada e pavimentação da Unidade Básica de Saúde Maria Silveira Duarte, com recursos de emenda impositiva estadual nº 202500005012118. O objeto declarado da emenda Pix é pavimentação em CBUQ na rua Araí Cintra Duarte, com valor repassado de R$ 400.000,00. Há divergência de objeto (via pública versus UBS), de valor (R$ 150.500,00 versus R$ 400.000,00) e a emenda declarada não traz número para comparação. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso declarado. Trata-se de um indício de divergência que requer verificação adicional, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/04216593000189/2025/438

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75313/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75313/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75313/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202445090005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.